

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2018
– PMM-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051119-17/2019 – PMM/SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2018 – PMM-SEMED, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018-106 – DL-PMM-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA – SEMED, E DE OUTRO LADO, A SRA. JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, Bairro Centro, Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro Centro, Marituba – Pará, CEP: 67.200-000, representada por sua Secretária, Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 2214742 – SSP/PA e do CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliada na Passagem Mucajá nº 213, Bairro: Sacramenta, CEP: 66120-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado à pessoa jurídica **CENTRO EDUCACIONAL ÔMEGA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.497/0001-76, localizada Conjunto Nova Marituba II, Quadra 01, nº 34, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, legalmente representada por **JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG sob o n.º 3018926 e CPF/MF sob o n.º 126.893.432-15, residente e domiciliado à Conjunto Jardim dos Pardais, Quadra 12, nº 06, Bairro: Decouville, CEP: 66.040-170, Belém-PA, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2018 – PMM-SEMED**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contratação de pessoa física para a locação não residencial de 01 (um) imóvel para o funcionamento da E.M.E.I.F. Centro Educacional Ômega.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo de Prazo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 318/2018 – PMM-SEMED ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária

Ficha: 1224

Exercício: 2019

Fonte do Recurso:

0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB

Classificação Institucional:

02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

Funcional Programática:

12.122.0048.2284.0000–Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

Natureza da Despesa:

3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 318/2018 – PMM-SEMED terá início **em 02 de Janeiro de 2020 com término em 31 de Dezembro de 2020**, passando a integrar o Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 318/2018 – PMM-SEMED, celebrado em 27 de Dezembro de 2018, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

6.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2018 – PMM-SEMED**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado perante testemunhas para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 12 de Dezembro de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
CNPJ: 27.329.624/0001-03
LOCATÁRIA

CENTRO EDUCACIONAL ÔMEGA
CNPJ Nº 09.261.497/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL
JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 126.893.432-15
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: